

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 482

Caracaraí-RR, 30 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, professor de ensino básico, técnico e tecnológico do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias 23 a 26 de junho de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROSELI VIETRA ZAMBONIN	Participar de mesa redonda sobre assistência técnica e exten-
(PROF. Ensino Basico Tecnico e Tecnológico)	são rural e oficina sobre cadeia produtiva do leite no estado de
(SIAPE: 1559863)	Roraima.

Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 30 de junho de 2015.

Diretor Geral IERR/Câmpus Novo Paraiso
Port. Nº 1.090/14.09.12-DOU nº 180 de 17/09/2012